



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 070/2025**

D a t a: 18 de março de 2025.

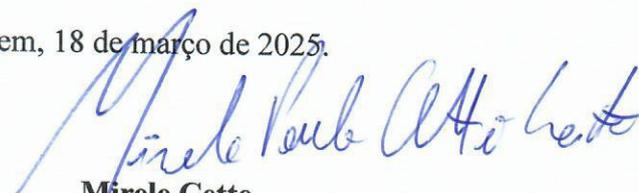
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 8370  
EM 19/03/2025 às 10:02  
\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providenciem uma Ação Civil Pública contra a Copel para cumprimento de obrigações e indenização por danos, considerando as constantes quedas de energia que têm prejudicado a população do nosso município, bem como os danos causados à qualidade de vida dos cidadãos e à infraestrutura local, configurando uma falha no fornecimento de um serviço público essencial e contínuo, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação pertinente.**

Guairá (PR) em, 18 de março de 2025.

  
**Mirele Cetto**  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

A presente indicação sugere que Vossa Excelência determine à Procuradoria Jurídica do Município que ingresse com ação civil pública contra a Companhia Paranaense de Energia (Copel).

A proposta visa assegurar o cumprimento da obrigação de fazer por parte da Copel, especificamente no que se refere à eliminação das causas das constantes quedas de energia elétrica que ocorrem em diversas localidades do município.

Além disso, a Procuradoria deverá pleitear, nesta ação, a indenização por danos morais e materiais coletivos, em razão dos prejuízos causados aos munícipes, incluindo danos a equipamentos e transtornos gerados pela falta de energia, que afeta a rotina, a segurança e o bem-estar da população.

Diante disso, reitero a importância da atuação do Município para garantir a regularidade do fornecimento de energia elétrica, bem como a reparação dos danos coletivos causados por falhas no serviço prestado pela Copel.

Por fim, acredito que a ação judicial proposta será um importante passo para assegurar os direitos dos cidadãos e a efetividade do serviço público de energia elétrica em nosso município.